

SOLICITAÇÃO DE APOSTILAMENTO CONTRATUAL

O Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás, pessoa jurídica de direito público, devidamente escrito no CNPJ-MF 27158972/0001-65, com sede na Rua Presidente Médici, 2º Piso da Feira do Produtor – Parque dos Imigrantes – Canaã dos Carajás – PA CEP: 68537- 000, representado neste ato pela Sr.ª Fernanda Francisco Ferreira, Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, nomeada pela portaria 007/2021-GP, vem respeitosamente encaminhar esta solicitação de apostilamento contratual para análise da justificativa aqui exposta e reconhecimento do pedido.

DO AMPARO LEGAL

O termo aditivo será amparado legalmente pelo artigo 65, parágrafo 8º da lei 8.666/93 que diz:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

§ 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

DO CONTRATO

A apostila mento ora solicitado será realizado ao contrato nº **20215131** decorrente do resultante da licitação por **CARONA**, Nº 130/2021/FMDS, cujo objetivo é:

"contratação de empresa para prestação de serviços de locação de automóveis com condutor, visando o atender as necessidades do Fundo municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás – PA."

Onde a Empresa TALISMÃ LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP, portadora do CNPJ: 21.651.403/0001-70 esta como CONTRATADA.

DA JUSTIFICATIVA

Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, citado anteriormente, solicitamos a presente apostila mento, cujo objetivo é unicamente a alteração da dotação orçamentária, prevista no instrumento inicial, acrescentando nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente no corrente ano.

Desta forma, no citado contrato, será acrescentado especificamente na Unidade Orçamentaria no Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável, conforme termo de aditivo em anexo ao contrato nº20215131.



Mediante isso e com a necessidade dos serviços já mencionados no pedido de prorrogação do contrato, visando os custeios das parcelas dos serviços executados no período de vigência contratual, indicamos a nova dotação orçamentaria abaixo descriminada, permitindo a emissão de ordem de serviços e prosseguimento dos serviços necessitados.

DA DESPESA

As dotações orçamentarias existentes no contrato, os valores e quantitativos da avença serão mantidas em sua integralidade, alterando somente da Unidade Orçamentaria no Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável correndo por conta da seguinte dotação orçamentária 2024:

ORGÃO: 20 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

Atividade 23 122 1315 2.193 Manter a Secretaria Municipal de Desenv. Economico

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA/ ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.33.00 Passagens e locações

SUBELEMENTO: 3.3.90.33.12 – locações de veículos

Fonte de recurso: 15000000

No valor de R\$562.850,00 (quinhentos e sessenta e dois mil oitocentos e cinquenta reais)

DO PEDIDO

Face ao exposto, vista a justificativa e a indicação orçamentaria, vimos respeitosamente requerer a apostila mento do contrato nº20215131, ficando desde já autorizada a comissão permanente de licitação a tomar as providencias cabíveis quanto à lavratura do termo aditivo, recolhimento de assinaturas e a publicação do mesmo na imprensa oficial onde o termo original fora publicado.



DESPACHO

Ao setor competente para providenciar pesquisa e previa manifestação sobre a existência de recurso orçamentário para cobertura das despesas com vista ao aditivo de prorrogação ao contrato nº 20215131, cujo o objeto é contratação de empresa para prestação de serviços de locação de automóveis com condutor , visando o atender as necessidades do Fundo municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás, conforme planilha abaixo para empenho do ano corrente de 2024

CRONOGRAMA PARA EMPENHO DE JUNHO A DEZEMBRO DE 2024.

ORGÃO: 20 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

Atividade 23 122 1315 2.193- Manter a Secretaria Municipal de Desenv. Econômico

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA/ ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.33.00 Passagens e locações

SUBELEMENTO: 3.3.90.33.12 - locações de veículos

Fonte de recurso: 15000000 No valor de R\$ 562.850,00

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	R\$ UNITARIO	R\$ TOTAL
1	LOCAÇÃO DE CAMINHONETE COM MOTORISTA	500	DIA	R\$ 580,00	R\$ 290.000,00
2	LOCAÇÃO DE CARRO PEQUENO COM MOTORISTA	500	DIA	R\$300,00	R\$ 150.000,00
3	LOCAÇÃO DE MICRO ONIBUS COM MOTORISTA	65	DIA	R\$750,00	P\$ 40 750 00
4	LOCAÇÃO DE VAN COM MOTORISTA	65	DIA	R\$520,00	R\$ 48.750,00 R\$ 33.800,00
5	LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO BAU	65	DIA	R\$620,00	R\$ 40.300,00
					R\$562.850,00

FERREIRA:01325715280 FERREIRA:01325715280

FERNANDA FRANCISCO Assinado de forma digital por FERNANDA FRANCISCO Dados: 2024.11.19 10:29:33 -03'00'

NOTA DE PRÉ-EMPENHOS 424933

Governo Municipal de Canaã dos Carajás Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável Exercício de 2024

Data: 19/11/2024 Página : 0001

Modalidade : global

INTERESSADO

Credor.... PROCESSO LICITATÓRIO Endereço.. Canaã dos Carajás-PAC.N.P.J... 01.613.321/0001-24

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade orçamentária..... 20 26. Func.programática 23 122 1315 2.193

Sec. Mun. de Desenvolvimento Econômico Manter a Secretaria Municipal de Desenv. Econômico

Passagens e despesas com locomoção Locação de veículos Recursos não vinculados de impostos

Origem dos recursos.... Despesa fixada

Processo de compra.... não aplicável

VALOR BLOQUEADO PARA DOTAÇÃO

valor do Pré-empenho: R\$562.850,00

HISTÓRICO: contrato referente ao Contrato de Nº 20215131, que tem como objetivo a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de automóveis com condutor, visando o atender as necessidades do Fundo municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás ? PA.

TOTAL GERAL DE PRÉ-EMPENHO: R\$ 562.850,00

Quantidade Unid. Especificação da despesa Item

Valor unitário Valor total (R\$)

Canaã dos Carajás, 19 de Novembro de 2024.

Gestor de Coordenação Portaria nº 091/2023-GP



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Declaro para fins, que o contrato nº 20215131, cujo o objeto é contratação de empresa para prestação de serviços de locação de automóveis com condutor, visando o atender as necessidades do Fundo municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás, não comprometerá o Orçamento de 2024, conforme estabelece o inciso I do artigo 16 da Lei complementar federal N.º 101, de 04 de março de 2000, estando de acordo com o inciso II, do mesmo artigo.

Existe também adequação orçamentária e financeira com LOA (Lei Orçamentária Anual) tendo, ainda, compatibilidade com a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias).



DESPACHO

Ao setor competente para providencia pesquisa de previa manifestação sobre a existência de recurso orçamentário para cobertura das despesas, com vista à apostila mento do contrato nº 20215131, cujo objeto é contratação de empresa para prestação de serviços de locação de automóveis com condutor, visando o atender as necessidades do Fundo municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - PA.



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Em uso das atribuições com a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás/PA, eu Josemira Raimunda Diniz Gadelha, na qualidade de Prefeito Municipal, autorizo a Comissão Permanente de Licitação/CPL proceder ao aditivo de mudança de dotação orçamentaria ao contrato nº 20215131, cujo objeto é contratação de empresa para prestação de serviços de locação de automóveis com condutor, visando o atender as necessidades do Fundo municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás, conforme condições e especificações estabelecidas no termo de referência, a ser regido pela Lei N.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterada pelas Leis N.º 8.883/94, de 08 de junho de 1994 e Lei N.º 9.648/98, de 28 de maio de 1998.

> JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ

Assinado de forma digital por JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA:76902595453 GADELHA:76902595453

> Josemira Raimunda Diniz Gadelha Prefeita Municipal